

Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



INDICAÇÃO 404 /2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, através da secretaria de saúde a implantação de cartazes nas farmácias publicas sobre medicamentos que estão em falta”.

Nos termos do ART.194 do regime interno apresento para conhecimento desta colenda casa de leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Fazendo fiscalização no local averigui as filas enormes que se formam para saber se tem o medicamento, pois percebi que ficaria mais fácil se mantivessem os cartazes afixados na parede para facilitar o atendimento da população e até mesmo dos funcionários.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência sejam tomadas as devidas providências necessárias para benfeitoria, em benesse a todos.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 03 DE SETEMBRO DE 2018.


ELIAS GOMES

(Pastor Elías)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>879</u>
DATA	<u>04 SET 2018</u>
ÀS	<u>14 : 17</u> horas
	